



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Gabinete do Prefeito

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

O **Município de Malhador/SE**, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo da **Tomada de Preços** nº **04/2023**, vem **ADJUDICAR** o objeto a empresa:

Empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº **01.842.819/0001-69**, com sede e foro na Rua Dom José Thomaz, 708, Sala 04, Bairro São José, CEP: 49.015-090, Aracaju/SE, representada pelo o **Sr. JÂNIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF:065.248.465-40.

Malhador/SE, 04 de Janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal